



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4 / 2024 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.000792/2024-37

Mossoró-RN, 22 de janeiro de 2024.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 0558/2021 ? Gabinete da Reitoria, de 14 de setembro de 2021, considerando o Ofício N.º 89/2024 - DCONT, de 22 de janeiro de 2024, que solicita alteração de fiscalização do contrato 24/2019; o contrato 24/2019 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **AM Serviços e Locação de Equipamentos de Informática EIRELI** (Pregão Eletrônico nº 08/2019, instruído no processo nº 23091.002341/2019-36), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de documentos via arquivo digital com sistema de gerenciamento de custo, serviço de reprografia de documentos (fotocópias) em preto/branco e serviços de encadernação, com concessão onerosa de uso de área física para exploração comercial do serviço de reprografia e papelaria, visando atender as demandas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido nos *campi* de Mossoró/RN, Angicos/RN, Caraúbas/RN e Pau dos Ferros/RN; o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal; o que determina o art. 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 144/2021, de 12 de março de 2021, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Nichollas Rennah Adelino de Almeida** (titular) e **Fernanda Patrícia Santos de Menezes Carlos** (substituta) como **gestores** do contrato em referência;

Art. 2º Designar os servidores **Francisco Cezar Barbalho** (titular) e **José Armando Camilo dos Santos** (substituto) como **fiscais setoriais** do *Campus* Angicos;

Art. 3º Designar os servidores **Allan Patrick Almeida Matias** (titular) e **Késia Valéria da Silva Galdino** (substituta) como **fiscais setoriais** do *Campus* Caraúbas;

Art. 4º Designar os servidores **Francisco Vinícius Lopes Costa** (titular) e **George Luís de Amorim Gomes** (substituto) como **fiscais setoriais** do *Campus* Pau dos Ferros.

Art. 5º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 5/2017 ? SEGES/ME, de 25 de maio de 2017.

Art. 6º A fiscalização do contrato em referência seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da UFERSA, conforme publicação por meio da Portaria UFERSA/GAB Nº 0553/2017.

Art. 7º Revogar a Portaria Nº 74/2023, de 15 de agosto de 2023.

Art.8º Este ato entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 17:43)
ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO
PRO-REITOR(A)
PROAD (11.01.38)
Matrícula: 1621006

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/01/2024** e o
código de verificação: **9d2021c0bd**